



DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 911557/2019

Pelo exposto no presente processo e com base nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/14, com a redação dada pela Lei 13.2014/2015, autorizo a dispensa de chamamento público da parceria entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA HISTÓRIA DO CAFÉ E IMIGRAÇÃO - INCI, processo nº 911557/2019, considerando que o Acordo de Cooperação não envolve a celebração de comodato, doação de bens e outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.

São Paulo, 20 de setembro de 2019.

LAURA M. J. LAGANÁ
Diretora Superintendente
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza